



**Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Curso de Farmácia**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES ACOLHIMENTO 60MAIS

1. DA FINALIDADE

Este edital tem por finalidade selecionar estudantes de graduação dos cursos de Farmácia da UnB para atuarem, como tutores, no auxílio às/aos ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, a fim de promover efetiva integração acadêmica e orientação em relação ao funcionamento da Universidade. Esta Chamada Pública acontece no âmbito do Edital DEG nº. 20/2024 ACOLHIMENTO 60MAIS.

2. PÚBLICO ALVO

Uma vaga para estudante do curso de Farmácia da Universidade de Brasília, polo Faculdade Ceilândia, a partir do terceiro semestre do curso.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas são distribuídas segundo os critérios abaixo:

- a) Ser estudante regularmente matriculada/o nos cursos de graduação em Farmácia na Universidade de Brasília a partir do terceiro semestre do curso.
- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas mensais, presenciais ou remotas, conforme as atribuições previstas no item 5 desta chamada pública.
- c) Não receber remuneração de outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.
- d) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de, no mínimo, 2,5 no momento da inscrição nesta seleção a ser comprovado pelo envio de Histórico Escolar de Graduação atualizado junto ao formulário de inscrição.
- e) Ter 1 ano de experiência com idosos.

4. ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A

Os/as tutores/as se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60mais, devendo para com estes:

- a) Promover sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.
- b) Fornecer orientação e acompanhamento no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, à exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do SIGAA.
- c) Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para tirar dúvidas durante o período letivo.
- d) Indicar ferramentas de auxílio aos/às estudantes de graduação que sejam de seu conhecimento (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à Coordenação de Graduação em Farmácia, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.
- e) Auxiliar no processo de matrícula.
- f) Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.
- g) Reunir-se com o/a(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

h). Encaminhar, à Coordenação de Graduação em Farmácia, relatório final para efeito de prestação de contas por meio do e-mail institucional da UnB.

5. DA BOLSA

5.1. Os/as tutores/as) selecionados/as receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de novembro de 2024 a março de 2025.

5.2. Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

5.3. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação, e será efetuado em conta corrente no nome do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros, ou poupança.

5.4. A Coordenação de Farmácia e a banca de seleção desta seleção não se responsabilizam por pagamentos inviabilizados por dados preenchidos incorretamente no formulário de inscrição, ou por falhas técnicas e tecnológicas no ato da inscrição.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser feitas entre os dias 7 e 8 de outubro de 2024, até as 23h59min (horário de Brasília) por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível em:

<https://forms.gle/rxx8fFJ5heVQ9ggB8>

6.2. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a/o candidata/o afirma ter lido e estar de acordo com todos os itens deste documento e com o Edital DEG nº. 11/2024, disponível na página do DEG/UnB em:

https://deg.unb.br/images/editais/deg/2024/edital_deg_11_2024_acolhimento_60_mais.pdf

7. SELEÇÃO

a) A seleção será feita a partir das informações coletadas no formulário eletrônico de inscrição e documentos nele inseridos. A seleção considerará como critérios o atendimento dos requisitos previstos no item 4.

b) Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

c) Em primeiro lugar, o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

d) Em segundo lugar, a/o candidata/o que estiver em semestre mais avançado, de acordo com seu Histórico Escolar de Graduação;

e) Em terceiro lugar, a/o candidata/o que tenha experiência com idosos pela UniSER, Universidade do Envelhecer.

f) O resultado será informado por e-mail no dia 9 de outubro de 2024 a partir das 17h.

g) A/o estudante selecionada/o terá até às 18h do dia 11 de outubro de 2024 para o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	7 de outubro de 2024
Período de inscrições	De 7 a 8 de outubro de 2024 (até às 23h59min)
Divulgação do resultado	9 de outubro de 2024 (a partir das 17h)
Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso	11 de outubro de 2024 (até às 18h)

9. Obrigações e critérios de suspensão da bolsa

A/O estudante selecionada/o pela UnB para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

- 1.1. Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.
- 1.2. Trancamento geral de matrícula.
- 1.3. Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.
- 1.4. Por solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

10 Disposições finais

- 1.5. Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico caareda@gmail.com.
- 1.6. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o à bolsa preencher corretamente seus dados pessoais e bancários no formulário de inscrição bem como acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de *e-mail*.
- 1.7. A/O candidata/o selecionada/o que não preencher e assinar o Termo de Compromisso até a data e horário indicados será desclassificada/o e substituída/o de acordo com o cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

11. Banca de Seleção

A banca de seleção, constituída pelo Ato da Chefia n. 20/2024, será composta pela seguinte membra: Prof. Dr. Camila Alves Areda.

Profª Dra. Camila Alves Areda

Presidente da Comissão de Estágios do Curso de Farmácia

Brasília, 07 de outubro de 2024.